



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 48 / DRE-JT/2015-RI
DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 487/SME/2012-RI
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE- JACANÃ/TREMembé
PROCESSO: 2012-0.285.755-4
DOTAÇÃO: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00**

**OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI JARDIM CABUÇU**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada SME, neste ato representado pelo Senhor Diretor Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada, pela Portaria nº 2.138/2015 de 24 de março de 2015 e o CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL JESUS NO HORTO DAS OLIVEIRAS localizado na RUA JAN MONET, 145 – BAIRRO JARDIM CABUÇU -SÃO PAULO - CEP 02238-210, C.N.P.J. nº 46.536.223/0001-79, doravante designada CONVENIADA, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar a CLÁUSULA TERCEIRA do Convênio supracitado, objetivando PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES CONVENIADAS (as)

A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de **01/07/2015** um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

3.1. NOME: CEI

JARDIM CABUÇU

3.2. ENDEREÇO: RUA JAN MONET Nº. 149 – JARDIM CABUÇU

3.3. CAPACIDADE CONVENIADA: 186 CRIANÇAS, SENDO 41 DE BERÇÁRIO.

3.4. FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS

**3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 545,00 30 - R\$ 424,00 30 - R\$ 389,00 66 - R\$360,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 41 - R\$ 175,00**

3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 80.850,00

3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 7.175,00

3.9. VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO R\$ 0,00

3.8. VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 0,00

3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 88.025,00

3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RI

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 30 de julho de 2015.

SME/DRE/JT

**NOME: Roseli Julio Duarte
CARGO: Diretor Regional de Educação
RG: 17.770.487-1
CPF: 052.685.998-27**

CONVENIADA

**NOME: Sandra Maria Carneiro da Silva
CARGO: Presidente
RG: 5.817.773-5
CPF: 650.754.718-20**

TESTEMUNHA 01

NOME:

TESTEMUNHA 02

NOME: